



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da sexta reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Revelino Martinelli. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Revelino Martinelli; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de Segurança Pública**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão dos Direitos do Consumidor**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Às 13h (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício da CLJRF, Vereador Ocivaldo de Sousa Sales solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, e, constatado quórum solicita para que faça leitura da Ata da reunião anterior, a qual após de lida foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 007/2016 – CMA-** Assunto: Ofício 001/2015/SEPLENO/SERVICOM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015, que encaminha copia reprográfica do Acórdão n° 047/2015 – TCE – Tribunal Pleno, proferido nos processos n° 1769/2011 – 16 vol. (apenso n° 3769/2010), Prestação de contas Anual da Prefeitura Municipal de Apuí, para fins de análise, discussão e emissão de parecer. Após leitura a matéria foi colocada em



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



discussão, onde o vereador João Raimundo Martins cita sobre Parecer do Tribunal, o qual recomenda a este Poder legislativo pela desaprovação das contas da Prefeitura Municipal exercício de 2010; sugere pelo encaminhamento da matéria ao Assessor Jurídico desta Casa. Na sequência o Vereador Dirlan Gonçalves Souza faz leitura do item 9.1.5 do acórdão 047/2015 – TCE – Tribunal Pleno o qual trata sobre o débito do Sr. Antonio Marcos Maciel Fernandes; sugere então pelo encaminhamento de convite ao Ex Prefeito para que o mesmo compareça na próxima reunião das Comissões Permanentes para dar explicações sobre o caso em tese. Na sequência e após discussão ficou deliberado pelo encaminhamento da matéria ao assessor Jurídico da Câmara Municipal, assim como pelo envio de convite ao Ex Prefeito Antonio Marcos Maciel Fernandes para comparecer na reunião das Comissões Permanentes no dia 29 de março de 2016 para prestar informações sobre tal pauta. **02 – Memorando N° 008/2016 – CMA-** Assunto: Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Apuí N° 001/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “Acrescenta o dispositivo do Artigo 78-C à Lei Orgânica do Município de Apuí, Estado do Amazonas”. Constata-se que, ao retornar à esta Comissão, e após análise da propositura em tela, verificou-se que fora realizada a devida alteração conforme ressalva apresentada em 1º turno, diante do exposto, as Comissões acima citadas decidem por unanimidade, ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto N° 005/2016 – CLJRF/CFO/CASES, também acatada pelo Chefe do Poder Executivo, que submeteu à Câmara Municipal. **03 – Memorando N° 009/2016 – CMA-** Assunto: Mensagem N° 004/2016 – GP, a qual encaminha o Projeto de Lei n° 003, de 18 de março de 2016, o qual “Reconhece como Utilidade Pública Municipal a Associação de Arte Marcial Raça e dá outras providências”. Após leitura e discussão, ficou deliberado pelo encaminhamento da matéria ao Assessor Jurídico para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico quanto aos aspectos Legais. **04 – Memorando N° 010/2016 – CMA** - Assunto: Proposta de alteração ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, de autoria do vereador Valdivino Jesus Gonçalves, a qual “Propõe alteração ao artigo 67 da Resolução n° 12, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências”. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o Vereador Dirlan Gonçalves Souza cita que tal Projeto é de extrema importância, no entanto deve-se observar quanto ao suplente da Comissão, pois em todas as Comissões há três membros titulares e um suplente, mas que este suplente não pode atuar por falhas em dispositivos do Regimento Interno. Dando continuidade ficou deliberado



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



pelo encaminhamento da matéria ao Assessor Jurídico desta Casa. Nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 22 (vinte e dois) de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**

Mem. CLJRF/ Mem. COSP/Mem. CSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Pres. CFO/Pres. CAPR/Mem CMF

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF/Rel. CSP

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Pres. CSP/Pres. CDC